



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 454

segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
CONTRATO Nº 036/2020.	1
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 - MENOR PREÇO POR ÍTEM.....	1
Jurídico	1
DECRETO Nº76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020	2
DECRETA:	2

Poder Executivo

Licitações

CONTRATO Nº 036/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Contratado: Ágil Eletrificação Ltda, CNPJ Nº 09.505.477/0001-01.

Valor do contrato: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Origem: Carta Convite 001/2020 PRC: 197/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de

rede elétrica de baixa e média tensão com iluminação pública urbana.

Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021 - Data da Assinatura: 01/12/2020

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 058/2020 – Processo Licitatório nº 212/2020.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na remoção terrestre de pacientes em UTI móvel.

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 21/12/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 21/12/2020.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Jurídico



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 454

segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Santana da Vargem - MG, 07 de dezembro de 2020

DECRETO Nº76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Altera a redação do *caput* do artigo 1º do Decreto Municipal nº 68, de 13 de outubro de 2020”.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 52 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade do encerramento do exercício financeiro e orçamentário, bem como a transição de mandato, em função das eleições municipais do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º do Decreto Municipal nº 68, de 13 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A partir do dia 09 de dezembro do corrente ano, não haverá atendimento ao público externo na sede da Prefeitura Municipal, pois a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Fazenda e o Setor de Tributação terão somente expediente interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conteudista Licitações: Júlio Cesar Botelho – MASP: 114

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão Castro – MASP: 2745

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094